



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026 QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI.

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às 10:00h (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado pela Portaria nº 011 de 12/01/2026, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 014 de 12/01/2026, para atuar como Auxiliar de Compras reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço unitário para aquisição de materiais de escritório, objeto do processo 013/2026; o respectivo Aviso de Contratação Direta, foi devidamente publicado na página da Câmara na internet e no átrio da sede da Câmara, no período de 14 a 20 de maio, completando o período legal para publicidade para o recebimento de propostas; consultando o setor de compras, acuso o recebimento 01 proposta, recebida via e-mail, apresentada pela empresa **“Vas Representações e Comércio Ltda”**, portadora do CNPJ **48.885.201/0001-40, com sede à Rua Jaci Lopes, 258, Centro Juquiá**; que apresentou valores unitários para todos os itens mencionados na relação, como se verifica na proposta anexa a esta Ata; em seguida, foi feito o cotejamento da proposta apresentada, com os valores apurados constantes da Memória de Cálculo do processo, foram apurados que itens 01-03-04-10-12-13-14-15- e 24, constam com valor superior ao de mercado; como não houve mais participantes, será feito contato com a empresa solicitando a redução dos valores apurados para se enquadrarem aos preços de mercado; para tanto, se houver concordância com a empresa, em ajustar com os preços de mercado, a justificativas da contratação constará os itens e valores adequados, encerrando a apuração; isto posto, declaro vencedora com restrições a proposta da empresa **“Vas Representações e Comércio Ltda”**, portadora do CNPJ **48.885.201/0001-40**, que ficará condicionada ao rebaixamento dos valores constantes nos itens acima; foi finalizada a apuração, com a extração das respectivas Certidões de regularidade fiscal, nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 20 de maio de 2026.

Louis Paulo Pássaro Bouchet  
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de compras